



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

ATO N° -6-9-5-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação quanto ao uso de telefone celular pelos Membros do Legislativo local;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo protocolado sob o nº 257/2011, o qual visa a contratação de empresa especializada em telefonia móvel celular, para atender as necessidades do Legislativo local;

CONSIDERANDO as propostas apresentadas no respectivo Processo, bem como, os benefícios da adesão demonstrada;

RESOLVE:

- a. Autorizar a contratação, da Empresa Claro S.A., mediante adesão, nos termos do Art. 8º, parágrafo terceiro, do Decreto Federal nº 3931/2001, à licitação sob a modalidade Pregão nº 007/2010 – CASA CIVIL - SP, cujo resultado foi aprovado em 14/04/2010, por ter sido esta a proposta que mais atende as necessidades do Legislativo local;
- b. determinar a reserva orçamentária, correndo tal despesa por conta da seguinte dotação orçamentária 3390.3900- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica.

Campo Limpo Paulista, 24 de Maio de 2011

A Mesa da Câmara

MARILDA DE FÁTIMA AMÂNCIO DA CRUZ
Presidente

ESPAÑA PERRINO HURTADO
1º Secretário

DENIS ROBERTO BRAGHETTI
2º Secretário

MARCOS ROBERTO MARTINS
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano dois mil e onze.

José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria